DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2
Autorização de contratação direta 2
Ratificação 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **MUNICIPIO DE SUZANÁPOLIS** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de 3 **(três)** dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria em Gestão para Implementação e Apoio nas Políticas Públicas e Educação Permanente em Saúde, de acordo com as especificações constantes no ofício da Secretária Municipal de Saúde disponível no sítio eletrônico oficial do Município, através do link https://suzanapolis.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mensalmente, de acordo com o valor mensal estipulado no orçamento apresentado pela empresa, sendo pago de acordo com a apresentação da nota fiscal emitida pela contratada; A CONTRATADA somente deverá emitir a primeira nota fiscal, 30 (trinta) dias após o início do cumprimento de suas obrigações.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, ou seja, de xx de xxx de 2023 até xx de xxxxx de 2024, podendo ser prorrogado, por igual período, caso necessário e de comum acordo entre as partes.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: De forma presencial de 24 horas ao mês e a distância durante os trinta dias do mês, com inicio a contar da assinatura do contrato pelos signatários.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia **24/01/2023** às **17h00min.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Suzanápolis, sito a Avenida Prefeito Antonio Alcino Vidotti, nº 456, Centro, Suzanápolis/SP, CEP 15.380-000, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br até a data limite. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3706-9000.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Suzanápolis para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Suzanápolis/SP, 19 de Janeiro de 2023.
JOSÉ LUIZ GAVA
prefeito municipal

.....

Autorização de contratação direta

AUTORIZAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal de SUZANÁPOLIS, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento na Dispensa de Licitação nº 001/2023 e Processo nº 001/2023, objetivando a **Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino, de acordo com as especificações constantes no ofício da Secretária Municipal de Educação**, estando nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o processo instruído com:

a) Documento de formalização da demanda, com ofício enviado pela Secretária Municipal de Educação, com as especificações do objeto; (art. 72, I)

b) Estimativa de despesa foi calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mais especificamente em seu inciso IV, com pesquisa de preço com 3 (três) fornecedores do ramo, mais 2 (duas) propostas adicionais enviadas após divulgação de aviso de manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais; (art. 72, II)

c) Comprovação da divulgação em sítio eletrônico oficial de aviso de manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, por no mínimo 3 (três) dias úteis; (art. 75, § 3º)

d) Razão da escolha do contratado que se fundamenta no fato de a empresa APARECIDA DE FÁTIMA NUNES 14748309865, inscrita no CNPJ sob o nº 22.363.786/0001-44 ter apresentado o menor preço de orçamento, tendo ainda apresentado as amostras requeridas, que foram devidamente aprovadas pela comissão de avaliação, após consagrar-se com o menor preço, mesmo após o envio de duas propostas adicionais e visualização do aviso por outras empresas do ramo que não enviaram orçamento antes e não se manifestaram até a presente data; (art. 72, VI);

e) Justificativa de preço com a apresentação dos orçamentos com as empresas do ramo do objeto a ser contratado; (art. 72, VII)

f) Comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, com complemento das consultas exigidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 1.606 de 03 de outubro de 2022; (art. 72, V)

g) Declaração do Contador da Prefeitura de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; (art. 72, IV)

h) Parecer jurídico que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos; (art. 72, III)

AUTORIZA a celebração da contratação direta da Dispensa de Licitação nº 001/2023 e Processo nº 001/2023, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 17 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Ratificação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023
PROCESSO N.° SCL-003-2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2023
CNPJ 59.764.944/0001-88 – I.E: 762.054.388.117

JOSÉ LUIZ GAVA, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, etc., TORNA PÚBLICO para conhecimento geral que, com fundamento no III do Art. 25 c/c o Art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, **RATIFICOU** o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL, COM APRESENTAÇÃO DA "SANTA IFIGÊNIA BANDA SHOW" NOS DIAS 10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2023 EM COMEMORAÇÃO AO PRÉ CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP,** CONFORME ORÇAMENTO APRESENTADO PELO REPRESENTANTE ARTÍSTICO DA BANDA, pelo período de até 17 de Fevereiro de 2023 a contar da data de sua assinatura, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal.

Suzanápolis/SP, 18 de Janeiro de 2023.
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

Inexigibilidade	Nº 001/2023
Processo	**Nº 003/2023**
Contrato	**Nº 001/2023**
Contratada	**LEANDRO RENATO MINTO-ME**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL, COM APRESENTAÇÃO DA "SANTA IFIGÊNIA BANDA SHOW" NOS DIAS 10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2023 EM COMEMORAÇÃO AO PRÉ CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP,** CONFORME ORÇAMENTO APRESENTADO PELO REPRESENTANTE ARTÍSTICO DA BANDA.
Vigência	O prazo de vigência do contrato será de até 17 de Fevereiro deste ano de 2023, a contar de sua assinatura**.**
Valor	**R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Suzanápolis, 18 de Janeiro de 2023
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

DISPENSA	Nº 001/2023
PROCESSO	**Nº 001/2023**
CONTRATO	**Nº 002/2023**
FUNDAMENTO LEGAL	**Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021**
CONTRATADA	**APARECIDA DE FATIMA NUNES 14748309865**
OBJETO	**Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino**, de acordo com as especificações constantes no ofício da Secretária Municipal de Educação desta Municipalidade.
VALOR	**R$ 45.296,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e noventa e seis reais)**
VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação é de 20 (vinte) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Suzanápolis/SP, 18 de Janeiro de 2023
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal